

saída prevista para as 12h00min do dia 29 e retorno às 19h00min do dia 30 de setembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no seminário "CIDADES INTELIGENTES" ministrado pelo TCE-PR.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de setembro de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:01271B0A

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**ÚNICA VOTAÇÃO – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE ANDRADE, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO MUNICÍPIO DE PORECATU, DOS MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DISPONIBILIZAR CAIXA PREFERENCIAL AOS CONSUMIDORES QUE UTILIZAREM SACOLAS RETORNÁVEIS.**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 36/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE ANDRADE, QUE DENOMINA O CANIL MUNICIPAL DE PORECATU COMO "CANIL MUNICIPAL PADRE GIANCARLO VILLA".**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 35/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE ANDRADE, QUE DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CRISTO REI, COMO "CAPELA MORTUÁRIA JORGE DE LIMA BONFIM".**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAL DE LOTES.**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, QUE AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES, A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.**

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:2E3D08FD

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº 126/2019

#### Dispensa de Licitação nº 46/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para capacitação, adesão e operacionalização do pregão eletrônico na plataforma COMPRASNET

**Contratante:** Prefeitura do Município de Porecatu

**Contratada:** Nadia Aparecida Dall Agnol 0600218963, CNPJ Nº 12.095.355/0001-90

**Valor:** R\$ 4.800,00

**Dotação orçamentária:** 2.008.3390.39.00.00-1826.

**Data de Assinatura:** 03/09/2019.

**Vigência:** 06 meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:52C2255C

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 06-2019

#### Resolução nº 06/2019

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Recurso PPAS-I do co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 25/09/2019.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social / PPAS - I referente ao repasse de co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do primeiro semestre de 2019.

Sala de sessões, em 25 de setembro de 2019.

**ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:8E051FB4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 07-2019

#### Resolução nº 07/2019

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência PCD III – Deliberação 114/2018 – período do 1º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 25/09/2019.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência PCD III referente ao repasse da Deliberação 114/2018 do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - O presente recurso ainda não foi gasto em virtude do processo licitatório que está em fase de finalização.